

PORTARIA PGJ/PI N° 625/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 02 de março de 2020, as férias da Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 395/2020, ficando 10 (dez) dia para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício